



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2026

A

Exma. Sra. Vereadora

IVONETE LACERDA ASSIS

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhora Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO à Secretaria Municipal de Saúde**, que seja providenciada a **instalação de aparelho de televisão na UBS Planalto**.

A presente indicação se justifica diante das reclamações apresentadas por moradores da comunidade, os quais relatam que outras unidades de saúde do município já dispõem desse equipamento, proporcionando maior conforto aos usuários.

Ressalta-se que a televisão, além de servir como meio de entretenimento para os pacientes que aguardam atendimento, também pode ser utilizada como importante ferramenta de **divulgação de informações institucionais, campanhas de vacinação, orientações preventivas e demais ações de saúde pública**, contribuindo para a educação e conscientização da população.

Dessa forma, a medida representa investimento simples, porém de grande relevância para a melhoria do acolhimento e da qualidade do atendimento prestado à comunidade do bairro Planalto.

Nestes termos, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de fevereiro de 2026.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES

Vereadora – PSB